



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 2/2023.

Decisão nº: D/RS-5/2023.

Data: 10 de março de 2023.

Interessado(s): Diretoria do Crea-RS | Chefia de Gabinete da Presidência.

Referência(s): - x -

Ementa: Aprova a alteração da data de ocorrência da 9ª e da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria do Crea-RS.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 10 de março de 2023, **considerando** que por meio da Decisão Plenária nº 19/2023, de 19 de janeiro de 2023, o Plenário do Crea-RS aprovou e consolidou o Calendário Anual das Sessões Plenárias Ordinárias e das Reuniões de Câmaras Especializadas, para o Exercício 2023; **considerando** que por meio da Decisão de Diretoria nº D/RS-1/2023, de 25 de janeiro de 2023, foi aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias da Diretoria, para o exercício de 2023; **considerando** que a 9ª e a 11ª Reuniões Ordinárias da Diretoria encontram-se previstas para ocorrerem no dia 9 de outubro de 2023 e no dia 1º de dezembro de 2023, respectivamente; **considerando** que se mostra necessário um ajuste no Calendário de Reuniões da Diretoria - Exercício 2023, tendo em vista a reunião do Colégio de Presidentes, bem como a realização da capacitação dos empregados do Crea-RS, nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2023, em Restinga Seca (RS); **considerando**, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 105 do Regimento do Conselho, que compete à Diretoria a aprovação do calendário de reuniões, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a alteração das datas de ocorrência da 9ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 9 de outubro de 2023 para 2 de outubro de 2023, e da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 1º de dezembro de 2023 para 8 de dezembro de 2023, sendo esta, por analogia ao aprovado pelo Plenário do Crea-RS (PL/RS-19/2023), cem por cento virtual (videoconferência). **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 13/03/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1485415** e o código CRC **F46C8299**.

